



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1729

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1729

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.141, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "c", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.683.210,00 (um milhão, seiscentos e oitenta três mil e duzentos e dez reais), nas seguintes dotações:

03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO		VALOR	F.R.:
56	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	75.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
61	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
64	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
69	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00	0500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
70	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	15.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
98	17.512.0106.2029.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	120.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
100	15.452.0108.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	50.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
1299	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000,00	0500
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
271	10.302.0115.2049.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	190.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
259	10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	60.000,00	0500

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
378	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	40.000,00	0500
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
394	04.122.0002.2057.0000	MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	20.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
398	26.782.0118.2058.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	70.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
402	26.782.0118.2059.0000	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	20.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
408	20.608.0121.2061.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROPRIEDADES RURAIS E DESENVOLVIMENTO ANIMAL	3.010,00	0500
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER			
298	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	7.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12	SECR. MUN. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
312	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	42.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
313	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	8.000,00	0500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
318	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.200,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
1581	04.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	137.000,00	0755
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1603	04.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	700.000,00	0502
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
1042	12.361.0103.0011.0000	APOIO A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	10.000,00	0540
	3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:				
Excesso:			VALOR	F.R.:
			700.000,00	0502
			10.000,00	0540
			137.000,00	0755
Anulação de dotações				
02	GABINETE DO PREFEITO		VALOR:	F.R.:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1729

Página 3 de 4

39	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-95.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1039	18.541.0124.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-70.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1052	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00	0500
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
80	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	-40.000,00	0500
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
179	10.301.0114.2041.0000	ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS (GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA/CLÍNICA MÉDICA/CIRÚRICA E PEDIÁTRICA)	-40.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
218	10.301.0114.2043.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-60.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
228	10.301.0114.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO	-50.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
249	10.302.0115.2050.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24 HORAS	-129.800,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
393	04.122.0002.2057.0000	MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	-70.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
401	26.782.0118.2059.0000	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	-20.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08	SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
1265	23.695.0123.1054.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	-40.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1266	23.695.0123.1054.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	-80.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
09	SECR MUN DA FAZENDA			
288	04.129.0002.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA TRIBUTÁRIA	-50.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12	SECR. MUN. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
1269	16.244.0129.1056.0000	INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARES	-26.410,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
13	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
367	28.846.0000.0001.0000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	-45.000,00	0500
	3.1.90.03.00	PENSÕES		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias no mês de dezembro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 505, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, desdobramento de horário dos servidores abaixo relacionados a contar de 11/12/2024:

Matr.	Nome
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini
14257	Antoninha Jussara da Silveira
13536	Antonio Sergio Canton
62784	Cinara Bonafe
43516	Daniela Rettore Bissani
23230	Deisy Thaiany Siqueira
63267	Fabia Aparecida Carneiro Feo
11258	Fabiana Paixão
54437	Franciele Rodrigues
47627	Helena Maia Cavalcante
63094	Jessica Chesties
63249	Jose Augusto Zilio Rigo
16616	Juliana Zonta Tramontina
39411	Karina Rodigheri de Oliveira
44962	Lea Pelisson
11894	Lucimar Novelli
19674	Lurdes Salete Sarturi Bristott
10995	Mara Lucia Grigoletto
63779	Mariane Rodrigues Flores
20702	Marineudes Dalacorte
6203	Maristela Rossato Werlang
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello
22616	Tais Salvi Zandonai
63037	Thais Castro Bartz

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1729

Página 4 de 4

Thais Lodi Zilli
Secr. Municipal de Administração

RH.

REMANEJA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 505, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -

RH.

**CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, desdobramento de horário dos servidores
abaixo relacionados a contar de 11/12/2024:

Matr.	Nome
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini
14257	Antoninha Jussara da Silveira
13536	Antonio Sergio Canton
62784	Cinara Bonafe
43516	Daniela Rettore Bissani
23230	Deisy Thaiany Siqueira
63267	Fabia Aparecida Carneiro Feo
11258	Fabiana Paixão
54437	Franciele Rodrigues
47627	Helena Maia Cavalcante
63094	Jessica Chesties
63249	Jose Augusto Zilio Rigo
16616	Juliana Zonta Tramontina
39411	Karina Rodigheri de Oliveira
44962	Lea Pelisson
11894	Lucimar Novelli
19674	Lurdes Salete Sarturi Bristott
10995	Mara Lucia Grigoletto
63779	Mariane Rodrigues Flores
20702	Marineudes Dalacorte
6203	Maristela Rossato Werlang
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello
22616	Tais Salvi Zandonai
63037	Thais Castro Bartz

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 506, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR servidora ocupante do cargo de
Servente **Rejane Mognon Borges**, matrícula funcional nº
41491 para EMEI Doce Criança a contar de 04/12/2024

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a contar de
04/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1772/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI Nº
14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE PLANO
DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE
OBRA PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

CONTRATADA: Perin Engenharia LTDA - ME

CNPJ: 05.681.227/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00

DATA DO TERMO: 09/12/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9332-43a1-3050-0527-b9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1729, ano VIII, veiculado em 11 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 11/12/2024 às 17:03:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9332-43a1-3050-0527-b9>